

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA – CADE
ATA DA 508ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO
(publicada no Diário Oficial da União de 10.02.2012 n.º 30, Seção 1, páginas 44, 45 e 46)

Às 10h27 do dia oito de fevereiro de dois mil e doze, o Presidente Interino do CADE, Olavo Zago Chinaglia, declarou aberta a presente sessão. Participaram os Conselheiros do CADE, Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo, Alessandro Octaviani Luis, Elvino de Carvalho Mendonça e Marcos Paulo Verissimo. Presentes o Procurador-Geral do CADE, Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo, o representante do Ministério Público Federal, Luiz Augusto Santos Lima e a Secretária do Plenário Substituta, Rachel de Souza Ferreira.

O Procurador-Geral, Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo, teceu comentários sobre o veto presidencial do art. 64 da Lei nº 12.529/2011, defendendo o estabelecimento de um prazo para aprovação prévia das operações submetidas ao CADE, sob pena de aprovação tácita do Ato de Concentração. O Plenário concordou com a disponibilização do Parecer da ProCADE acerca desta matéria no site do CADE.

Julgamentos

01. Processo Administrativo nº 08012.001271/2001-44

Representante: Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania/PROCON-SP

Representadas: SKF e SKF do Brasil Ltda.

Advogados: Marcelo Procópio Calliari, Rogério Domene e outros

Relator: Conselheiro César Costa Alves de Mattos

Voto vista: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo

O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Marcos Paulo Verissimo.

03. Ato de Concentração nº 08012.012418/2010-12

Requerentes: Air Europa Lineas Aereas S.A. e Iberworld Airlines S.A.

Advogados: Ricardo Bernardi, Leandro Cavalcante Barbosa, Lucas Bernardes Augusto

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo

O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Relator.

33. Ato de Concentração nº 08012.005526/2010-39

Requerentes: Banco do Brasil S.A., BB Seguros Participações S.A. e Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A.

Advogados: Tercio Sampaio Ferraz Junior, Marcel Medon Santos e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Relator.

02. Ato de Concentração nº 08012.012633/2010-13

Requerente: Ecisa Engenharia Comércio e Indústria Ltda.

Advogados: Sérgio Varella Bruna, Natalia S. Pinheiro da Silveira e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

O processo foi retirado de pauta a pedido do Conselheiro Relator.

36. Ato de Concentração nº 08012.009232/2011-67

Requerentes: Qualicorp S.A. e Medlink Conectividade em Saúde Ltda.

Advogados: Paola Paula Câmara B. de Oliveira, Lauro Celidônio Neto, Renata Fonseca Zuccolo e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

O processo foi retirado de pauta a pedido do Conselheiro Relator.

51. Ato de Concentração nº 08012.012321/2011-91

Requerentes: Multiplus S.A. e Groupe Aeroplan, Inc.

Advogados: Barbara Rosenberg e outros (pela Multiplus) e Fábio Yanitchkis e outros (pela Aeroplan)

Relator: Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça

O processo foi retirado de pauta a pedido do Conselheiro Relator.

04. Ato de Concentração nº 08012.009537/2011-79 (b)

Requerentes: Boston Medical Device, Inc. e ConvaTec Inc.

Advogados: Alessandro Marius Oliveira Martins, Natália de Lima Figueiredo e outros

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Veríssimo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

05. Averiguação Preliminar nº 08012.008271/2009-22 (b)

Representante: Câmara dos Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte – CDL-BH

Advogado(s): Daniele Oliveira Barletta Gomes, Rita de Cássia Viana de Andrade e outros

Representada: Companhia Brasileira de Meios de Pagamento (“CIELO”, nova denominação de “VISANET”)

Advogado(s): Caio Mário da Silva Pereira, Schermann Chrystie Miranda e Silva e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, rejeitou o recurso de ofício e votou pelo arquivamento da presente Averiguação Preliminar, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

06. Ato de Concentração nº 08012.010865/2011-18 (b)

Requerente: Liqui-Box, Inc. e E.J. Du Pont de Nemours And Company

Advogados: Alberto de Orleans e Bragança, Maristela Sabbag Abla Rossetti, Eduardo Caminati Anders, Marcos Medeiros Coelho da Rocha e outros.

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

07. Ato de Concentração nº 08012.011155/2011-13 (b)

Requerente: AKKA Technologies S.A. e Daimler AG

Advogados: Gabriel Nogueira Dias, Francisco Niclós Negrão, Nara Terumi Nishizawa, Mariana Moreira Vieira Rocha e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

08. Ato de Concentração nº 08012.011191/2011-79 (b)

Requerente: Internacional Business Machines Corporation e Demandtec, Inc.

Advogados: Eduardo Caminati Anders e Luís Cláudio Nagalli Guedes de Camargo

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

09. Ato de Concentração nº 08012.011219/2011-78 (b)

Requerente: Oleoplan S.A. – Óleos Vegetais Planalto, Vanguarda Agro S.A.

Advogados: Fabíola C. L. Cammarota de Abreu, Joyce Midori Honda e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

10. Ato de Concentração nº 08012.011812/2011-14 (b)

Requerentes: Qualicorp Corretora de Seguros S.A. e NWP Assessoria em Negócios Comerciais e Corretagem de Seguros Ltda.

Advogados: Lauro Celidonio Neto, Renata Fonseca Zuccolo, Paula Camara Baptista de Oliveira e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

11. Ato de Concentração nº 08012.011951/2011-48 (b)

Requerente: Oracle Corporation e Rightnow Technologies Inc.

Advogados: Amadeu Carvalhaes Ribeiro, Marcio Dias Soares e Polliana Blans Libório

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

12. Ato de Concentração nº 08012.012287/2011-54 (b)

Requerente: Anglo American Plc. e De Beers S.A.

Advogados: Tito Amaral de Andrade, Victor Borges Cherulli e Maria Eugênia Novis

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

13. Ato de Concentração nº 08012.000081/2012-62 (b)

Requerente: Smartrac N.V. e KSW Microtec AG

Advogados: Erika Vieira Sang, Tito Amaral de Andrade, Carolina Maria Matos Vieira e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

14. Ato de Concentração nº 08012.000101/2012-03 (b)

Requerentes: Basf S.A. e Cheminova Brasil Ltda.

Advogados: Onofre Carlos de Arruda Sampaio, André C. de Arruda Sampaio, Yara M. A. Guerra Siscar e Andrea Astorga dos Prazeres

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

Decisão: O Plenário, por unanimidade, não conheceu da presente operação, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

15. Ato de Concentração nº 08012.000140/2012-01 (b)

Requerente: Abril S.A. e Casa Cor Promoções e Comercial S.A.

Advogados: Tiago Machado Cortez, Eloy Rizzo Neto e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

16. Ato de Concentração nº 08012.007039/2011-91 (b)

Requerentes: Reynolds Group Holding Limited, Rank Group Limited e Graham Packaging Company Inc.

Advogados: Mariana Tavares de Araújo, Tito Amaral de Andrade e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

17. Ato de Concentração nº 08012.007537/2011-34 (b)

Requerentes: Medley Comercial e Logística Ltda. e Chemo S.A. Lugano Branch

Advogados: José Inácio Gonzaga Franceschini, Christiane Helena Lopes Ferrero e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

18. Ato de Concentração nº 08012.008617/2011-15 (b)

Requerentes: Sanofi–Aventis Farmacêutica Ltda. e Chemo S.A. Lugano Branch

Advogados: José Inácio Gonzaga Franceschini, Christiane Helena Lopes Ferrero e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

19. Ato de Concentração nº 08012.009484/2011-96 (b)

Requerentes: Danone Ltda. e Águas Minerais Baccarelli Ltda.

Advogados: Gerardo Figueiredo Junior, Silvia Zeigler, Mariano Carlos Lozano e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

20. Ato de Concentração nº 08012.010310/2011-76 (b)

Requerentes: Fiberweb Plc. e Petropar S.A.

Advogados: Tito Amaral de Andrade, Francisco Ribeiro Todorov e outros.

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

21. Ato de Concentração nº 08012.010506/2011-61 (b)

Requerentes: NewNet Communication Technologies, LLC e Nokia Siemens Networks B.V.

Advogados: Barbara Rosenberg, André Previato e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

22. Ato de Concentração nº 08012.010549/2011-46 (b)

Requerentes: Streck Participações Ltda. e Medquímica Indústria e Farmacêutica Ltda.

Advogados: Renê Guilherme S. Medrado, Leonardo Felisone Torre e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

23. Ato de Concentração nº 08012.010690/2011-49 (b)

Requerentes: Ventra Participações Ltda. (“Ventra”) e Dow Brasil S.A. (“Dow”)

Advogados: Antonio Carlos Cantisani Mazzuco, Sérgio Varella Bruna e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

24. Ato de Concentração nº 08012.010705/2011-79 (b)

Requerentes: Nippon Soda Co. LTD. e Alkaline S.A.S.

Advogados: Tito Amaral de Andrade, Maria Eugênia Novis, Erika Vieira Sang e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

25. Ato de Concentração nº 08012.010749/2011-07 (b)

Requerentes: AGV Holding S.A. e Salmon Participações S.A.

Advogados: Lauro Celidonio G. dos Reis Neto, Amadeu Carvalhaes Ribeiro e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

26. Ato de Concentração nº 08012.010790/2011-75 (b)

Requerentes: MAN Ferrostaal Beteiligungs GmbH e IPIC Ferrostaal Holdings GmbH Advogados:

José Augusto Regazzini, Marcelo Calliari e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

27. Ato de Concentração nº 08012.010791/2011-10 (b)

Requerentes: MPC Industries GmbH e MAN Ferrostaal Beteiligungs GmbH

Advogados: José Augusto Regazzini, Marcelo Calliari e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

28. Ato de Concentração nº 08012.010892/2011-91 (b)

Requerentes: Onex Corporation, Davis-Standard Holdings, Inc.

Advogados: Francisco Ribeiro Todorov, Adriana Franco Giannini e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

29. Ato de Concentração nº 08012.011753/2011-84 (b)

Requerentes: Camil Alimentos S.A. e GIF Codajas Participações S.A.

Advogados: Joyce Midori Honda e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

30. Ato de Concentração nº 08012.012438/2011-74 (b)

Requerentes: Syngenta Supply AG e Isagro S.P.A.

Advogados: Paola Petrozziello Pugliese, Marina de Santana Souza e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

31. Ato de Concentração nº 08012.012259/2011-37 (b)

Requerentes: Kirin Holdings Company e Jadangil Participações e Representações Ltda.

Advogados: José Augusto Regazzini, Marcelo Procópio Calliari e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

32. Ato de Concentração nº 08012.012160/2011-35 (b)

Requerentes: Mastercard International Incorporated e Telefónica International S.A.U.

Advogados: José Augusto Regazzini, Marcelo Calliari, Daniel Oliveira Andreoli e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

35. Ato de Concentração nº 08012.008318/2011-72 (b)

Requerentes: confidencial

Advogados: Lauro Celidonio Gomes dos Reis Neto, Gabriel Arruda Chueke e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

Decisão: O Plenário, por unanimidade, votou pelo arquivamento do processo, sem julgamento de mérito, por perda de objeto.

37. Ato de Concentração nº 08012.010481/2011-03 (b)

Requerentes: United Technologies Corporation e Impact Technologies, LLC.

Advogados: Tito Amaral de Andrade, Maria Eugênia Novis e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

Decisão: o Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

38. Ato de Concentração nº 08012.010656/2011-74 (b)

Requerentes: BR Malls Participações S.A. e Administradora PMV S.A.

Advogados: Sérgio Varella Bruna, Isadora Postal Telli e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

39. Ato de Concentração nº 08012.011952/2011-92 (b)

Requerentes: Mattel Inc e Helium Holdings 1A Ltd.

Advogados: Amadeu Ribeiro, Márcio Soares e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

40. Ato de Concentração nº 08012.012261/2011-14 (b)

Requerentes: TAM Linhas Aéreas S.A.

Advogados: Mauro Grinberg, Fabio Alessandro Malatesta dos Santos e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

41. Ato de Concentração nº 08012.012422/2011-61 (b)

Requerentes: Huawei Technologies Co. Ltd., Huawei Tech Investment Co. Ltd., Symantec Corporation e outros

Advogados: Leopoldo Pagotto, Bruno Oliveira Maggi, Fábio Amaral Figueira e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

42. Ato de Concentração nº 08012.000146/2012-70 (b)

Requerentes: Empreendedor Brasil – Fundo Mútuo de Investimentos em Empresas Emergentes e Sascar – Tecnologia e Segurança Automotiva S.A.

Advogados: Fabíola C. L. Cammarota de Abreu, Marcos Rafael Flesch e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

43. Ato de Concentração nº 08012.007422/2011-40 (b)

Requerentes: Koninklijke Philips Electronics N.V. e Indal do Brasil Ltda.

Advogados: Stefanie Schmitt, Ricardo Noronha Inglez de Sousa, Igor Ramos Silva e outros

Relator: Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

44. Ato de Concentração 08012.007448/2011-98 (b)

Requerentes: Noville SP Participações S.A. e Foose Cool Jeans Ltda.

Advogados: Daniel Oliveira Andreoli, Marta Mitico Valente, Luciana Féres Zogbi Porto, Luis Gustavo Rolim Lima

Relator: Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

45. Ato de Concentração nº 08012.008688/2011-18 (b)

Requerentes: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – Eletronorte, Furnas Centrais Elétricas S.A. – Furnas e J. Malucelli Energia S.A.

Advogados: Pablo Henriques Salgado

Relator: Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

46. Ato de Concentração nº 08012.009253/2011-82 (b)

Requerentes: Sika S.A. e Colauto Adesivos e Massas Ltda.

Advogados: Francisco Ribeiro Todorov e outros (pela Sika) e Tito Amaral de Andrade e outros (pela Colauto)

Relator: Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

47. Ato de Concentração nº 08012.010482/2011-40 (b)

Requerentes: Fox Sport International, Inc. e Pan American Sports Enterprises Company

Advogados: Cristianne Saccab Zarzur, Lilian Barreira e Leda Batista da Silva

Relator: Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

48. Ato de Concentração nº 08012.011509/2010-31 (b)

Requerentes: Bobst Group S.A. e Gordon Ltd.

Advogados: Pedro A. A. Dutra, Patrícia Maria Foresti de Campos Dutra e outros

Relator: Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

49. Ato de Concentração nº 08012.011766/2011-53 (b)

Requerentes: Votorantim Industrial S.A. e Faro Capital Fundo de Investimentos em Participações

Advogados: Gianni Nunes de Araújo e outros

Relator: Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

50. Ato de Concentração nº 08012.012090/2011-15 (b)

Requerentes: Princesa S.A., Baronesa S.A., Resinas Brasil Indústria e Comércio Ltda. e Cocer Brasil Indústria e Comércio Ltda.

Advogados: Eduardo Caminati Anders, Luís Cláudio Nagalli, Marco Antônio Fonseca Júnior e outros

Relator: Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

52. Ato de Concentração nº 08012.012372/2011-12 (b)

Requerentes: Lanxess AG e Verichem Corporation

Advogados: José Augusto Regazzini, Joana Temudo Cianfarani e outros

Relator: Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

54. Ato de Concentração nº 08012.010942/2011-30 (b)

Requerentes: Magneti Marelli After Market Parts and Services S.p.A e Octo Telematics S.p.A.

Advogados: José Del Chiaro Ferreira da Rosa, Renata Foizer Silva Manzoni, Maurílio Monteiro de Abreu, Ademir Antonio Pereira Júnior

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

55. Ato de Concentração nº 08012.011054/2011-34 (b)

Requerentes: Rolls Royce Group PLC e Daimler AG

Advogados: Alexandre Ditzel Faraco, Eric Hadmann Jasper

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

56. Ato de Concentração nº 08012.011604/2011-15 (b)

Requerentes: Inbrands S.A. e Bobstore Confecções Ltda.

Advogados: Sérgio Varella Bruna e Isadora Postal Telli

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

58. Ato de Concentração nº 08012.011823/2011-02 (b)

Requerentes: Eternit S.A. e Organización Corona S.A.

Advogados: Guilherme Baptista Monteiro Filardi, João Cláudio De Luca Júnior, Henrique Dias Carneiro, Ricardo Noronha Inglez de Souza e outros

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

59. Ato de Concentração nº 08012.012039/2011-11 (b)

Requerentes: Amazônia Energia Participações S.A. e Norte Energia S.A.

Advogados: Marcel Medon Santos, Ana Cláudia Lobo Barreira

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

60. Ato de Concentração nº 08012.000163/2012-15 (b)

Requerentes: RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A. e ADNetwork Internet Advertising Solutions S.A.

Advogados: Sérgio Varella Bruna, Natalia Salzedas Pinheiro da Silveira, Isadora Postal Telli

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

53. Ato de Concentração nº 08012.008697/2011-09

Requerentes: Braskem S.A. e The Dow Chemical Company

Advogados: Alessandra R. B. Oshiro, José Inácio Gonzaga Franceschini, Ubiratan Mattos, Maria Eugenia Del Nero Poletti e outros.

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo

Manifestou-se pelas Requerentes, o Doutor Ubiratan Mattos e, manifestou-se como terceiro interessado, o Doutor Luiz Eduardo Ribeiro Salles.

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições e pelo encaminhamento da decisão ao MDIC, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

34. Ato de Concentração nº 08012.007477/2011-50

Requerentes: Electrolux do Brasil S.A., Esmaltec S.A., Mabe Brasil Eletrodomésticos Ltda., Panasonic do Brasil Ltda., Philips do Brasil Ltda., Grupo SEB do Brasil – Produtos Domésticos Ltda., Springer Carrier Ltda., Tec Toy S.A. e Whirlpool S.A.

Advogados: Carlos Francisco de Magalhães, Gabriel Nogueira Dias, Nara Terumi Nishizawa

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

57. Ato de Concentração nº 08012.011792/2011-81

Requerentes: Banco Bradesco, Banco Bradesco Cartões S.A., Claro S.A. e Americel S.A.

Advogados: Marcos Medeiros Coelho da Rocha, Bruno Ramos de Sousa, Ricardo Barreto Ferreira da Silva, Fabio Ferreira Kujawski e outros

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Embargos de Declaração na Averiguação Preliminar nº 08012.006484/2010-53

Embargante: Ampex Brasil Empreendimentos Comerciais e Participações Ltda.

Relator: Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu dos presentes Embargos de Declaração e, no mérito, votou pela sua rejeição, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Embargos de Declaração no Ato de Concentração nº 08012.009497/2010-84

Embargantes: TAM S.A e LAN Airlines S.A

Advogados: Barbara Rosenberg, José Inácio F. de Almeida Prado Filho, Renê Guilherme Medrado, Leonardo Felisoni

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu dos presentes Embargos de Declaração e, no mérito, votou pelo seu provimento parcial para definir o momento da conclusão da oferta pública de permuta de ações das Requerentes como termo inicial da contagem de prazo das obrigações impostas pela decisão embargada, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Os despachos, ofícios e outros abaixo relacionados foram referendados pelo Plenário:

Despacho PRES nº 13/2012 (Cancelamento da Sessão Ordinária de Julgamento nº 509);
apresentado pelo Presidente Interino Olavo Zago Chinaglia;

Ofícios OZC nº 278/2012 (AC 08012.012633/2010-13); 287/2012, 288/2012, 289/2012, 290/2012, 291/2012, 292/2012, 293/2012, 294/2012, 295/2012, 296/2012, 297/2012 e 298/2012 (PA 08012.001003/2000-41); 299/2012 (AC 08012.012722/2010-60); 344/2012 (AC 08012.012633/2010-13); apresentados pelo Conselheiro Olavo Zago Chinaglia;

Ofícios CEJR nº 271/2012 (AC 08012.000322/2008-97); 313/2012 (AC 08012.001656/2010-01); 320/2012 (AC 08012.012456/2011-56); 322/2012 (AC 08012.006905/2010-46); 323/2012 (AC 08012.004168/2010-47); 325/2012 (AC 08012.005355/2002-38); 341/2012 (AC 08012.011323/2010-81); 349/2012 (AC 08012.000322/2008-97); 377/2012, 378/2012; 379/2012 e 380/2012 (AC 08012.009564/2011-41); apresentados pelo Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo;

Despacho ASOL nº 01/2012 (RV 08700.000086/2012-37 e RV 08700.000085/2012-92). Ofícios nº 319/2012 (AC 08012.009232/2011-67); 263/2012 (REQ 08700.002370/2011-67); 264/2012 (REQ 08700.002321/2011-24); 274/2012 (CONFIDENCIAL); 275/2012 (AC 08012.011808/2011-56); 286/2012 (AC 08012.011767/2011-06); 312/2012 (AC 08012.012129/2011-02); 345/2012 (AC 08012.001879/2012-60, AC 08012.002018/2012-07 e AC 08012.001875/2012-81); apresentados pelo Conselheiro Alessandro Serafin Octaviani Luis;

Ofícios ECM nº 249/2012, 250/2012, 251/2012, 261/2012, 262/2012, 265/2012, 266/2012, 267/2012 e 268/2012 (AC 08012.004274/2011-10); 254/2012 (AC 08012.011729/2011-45); 281/2012 (AC 08012.010615/2011-88); 301/2012, 302/2012, 303/2012 e 364/2012 (AC 08012.009998/2011-41); 315/2012 (AC 08012.010842/2011-11); 316/2012 e 317/2012 (AC 08012.009466/2011-12); 318/2012 (AC 53500.031787/2006); 324/2012 (AC 08012.04274/2011-10); 331/2012; 332/2012; 333/2012; 334/2012; 335/2012; 336/2012; 338/2012; 339/2012 (AC 08012.009861/2011-97); 351/2012, 354/2012, 355/2012, 356/2012, 357/2012 e 358/2012 (AC 08012.008633/2011-08); 359/2012 (AC 08012.004274/2011-10); 361/2012 (AC 08012.010094/2008-63); 376/2012 (AC 08012.011728/2011-09); apresentados pelo Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça;

Ofícios MPV nº 280/2012 (AC 08012.012418/2010-12); 283/2012 (AC 08012.008697/2011-09); 310/2012 (AC 08012.012106/2011-90); 311/2012 (AC 08012.000168/2012-30); 327/2012 (AC 08012.004857/2009-18); 328/2012 (AC 08012.010473/2009-34); 342/2012 (AC 08012.000163/2012-15); 383/2012 (AC 08012.010649/2011-72); 385/2012 (AC 08012.010937/2011-27); 386/2012 (AC 08012.011852/2011-66); apresentados pelo Conselheiro Marcos Paulo Verissimo.

Aprovação da Ata

O Plenário, por unanimidade, aprovou a ata desta sessão.

Às 12h40 do dia oito de fevereiro de dois mil e doze, o Presidente Interino do CADE, Olavo Zago Chinaglia, declarou encerrada a sessão.

Olavo Zago Chinaglia
Presidente Interino do CADE

Rachel de Souza Ferreira
Secretária do Plenário Substituta